

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 93/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que promova a limpeza da vegetação na entrada do Bairro dos Costas, em especial no lado esquerdo após a igreja.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na preocupação com a segurança dos munícipes que transitam pela entrada do Bairro dos Costas. A vegetação cresceu de forma desordenada, obstruindo parcialmente a passagem dos pedestres e comprometendo a visibilidade dos condutores de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Destacamos que, em especial no lado esquerdo após a igreja, a vegetação excessiva obriga os pedestres a desviarem-se para a via, expondo-os a situações de risco e prejudicando o fluxo normal do trânsito. Ademais, a limpeza do local contribuirá para a melhoria da mobilidade e a preservação do espaço público.

Portanto, a intervenção para a limpeza da vegetação é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e demais usuários da via.

Dessa forma, contamos com a sensibilidade e a pronta atuação de Vossa Excelência para atender a esta demanda de interesse público.

Sala das Sessões, 7 de março de 2025.


Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara

Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto De Oliveira
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge Da Rosa
Vereador Vice Presidente

Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Vereador

Artur Del Rio Condotta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

